

ID: 41EC9C1FFA1E4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 124/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, COSMO CASTRO DE SOUSA, CPF: 660.515.503-30, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE, CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Abril de 2024.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos.  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 81405BC2565F4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 140/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, DAIANA RODRIGUES LIMA, CPF: 056.803.533-00 do cargo de Agente de Combate a Endemias Classe "C" para de Combate a Endemias Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 18 de Abril de 2024.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos.  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera.  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: F2DAF37E611C4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 141/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA, CPF: 871.432.163-72, do cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE 1º A 4º SÉRIE - ZONA URBANA - NÚCLEO I, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 18 de Abril de 2024.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos.  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera.  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 91CA7958C6E94


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 142/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, MARALIZE GOMES SOUZA SAMPAIO, CPF: 010.572.983-36, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE 1º A 4º SÉRIE - ZONA URBANA/NÚCLEO I, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 18 de Abril de 2024.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos.  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.